

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 376 - 09 DE JULHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINA 04

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o pedido de rescisão contratual feito por Graciela Oliveira Alves Caetano CONVOCA o candidato relacionado no anexo deste edital a comparecer no local, dia e horário descritos munido dos documentos pessoais, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00 h.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 99953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão da Justiça Estadual e Federal;
- Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir e apresentar a Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

Guajeru – BA, 08 de junho de 2018.

*Gilmar Rocha Cangussu*  
Prefeito Municipal

Silvia Soares de Lima Meira  
Presidente da Comissão

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14			
ENFERMEIRO USF'S DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
9	Antônio Marcos Silva Novais	529	2	3,7	18/12/1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

## QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

Contratado: J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Data de assinatura do Aditivo contrato: 27/06/2018. Vigência: 30/09/2018. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa de revitalização e ampliação do balneário público na sede do município de Jacaraci/Ba. Origem dos Recursos: CR 0303542-50/2009-MTur/Caixa. Jacaraci, 27/06/2018 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2018

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no diário oficial, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 009/2018, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços psicopedagógicos com o objetivo de renovar as expectativas de melhoria psíquica de trabalho e alcance dos melhores resultados na aprendizagem dos estudantes da rede de ensino público deste Município.**

**CONTRATADO: LEONARDO GUENES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº12.680.363/0001-02, com sede na Rua Cassemiro Pinheiro de Azevedo, 508, Centro, Brumado-Ba, representada pela Senhora Maria de Fátima Guenes CRP 03/01517, portadora do CPF nº 128.682.724-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.015.107 SSP/PE.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 31/12/2018.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

CONTRATO: 101/2018

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

**CONTRATADO: LEONARDO GUENES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº12.680.363/0001-02, com sede na Rua Cassemiro Pinheiro de Azevedo, 508, Centro, Brumado-Ba, representada pela Senhora Maria de Fátima Guenes CRP 03/01517, portadora do CPF nº 128.682.724-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.015.107 SSP/PE.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços psicopedagógicos com o objetivo de renovar as expectativas de melhoria psíquica de trabalho e alcance dos melhores resultados na aprendizagem dos estudantes da rede de ensino público deste Município.**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 15/06/2018 até 31/12/2018.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Mortugaba, 15 de junho de 2018.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal